

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, RACHEL PONTES GONZALES, MASP 668749-5, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, código AS-2 FAO2, símbolo F-7B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Coordenação de Soluções de Inteligência Analítica na Divisão de Projetos Estratégicos da Diretoria de Informações Econômico-Fiscais da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais.

06 1502280 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

ATO Nº 081
DISPENSA DA função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 07/06/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor LUCIANO INACIO DOS ANJOS, Masp 359.175-7, no município de Itabirito / SRF II Belo Horizonte, a partir de 04/04/2019, para regularizar situação funcional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2021.
Alexandre Cotta Pacheco
Superintendente Regional da Fazenda - Belo Horizonte

ATO Nº 082
designa PARA EXERCER a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 07/06/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor LUCIO ANTONIO DA SILVA BRANT, Masp 752.872-2, no município de Itabirito / SRF II Belo Horizonte, a partir de 04/04/2019, para regularizar situação funcional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2021.
Alexandre Cotta Pacheco
Superintendente Regional da Fazenda - Belo Horizonte

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/CG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Montes Claros, 06 de julho de 2021.
Demétrius Lima Martinelli - Chefe AF 2º
Nível Montes Claros - em exercício

06 1502198 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL
2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000038202.60, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, débito e similares no período de 01.01.2018 a 31.12.2019.

Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, as planilhas de Detalhamento de Vendas, relativas ao período de 01.01.2018 a 31.12.2019. A ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa Stephanie Barbosa dos Santos, Inscrição Estadual 003040525.00-53 que se encontra baixada desde 19.11.2019.

06 1501542 - 1

SRF II/VARGINHA DF/2º NÍVEL/VARGINHA TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infrção (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal Varginha, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infrção, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Celina Ferreira Ottoni - 39 - Bairro Jardim Vale dos Ipês - Varginha - MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

06 1502200 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcao

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

PORTARIA DER-MG Nº 3908 DE 5 DE JULHO DE 2021.
Altera os anexos da Portaria nº 3.631, de 3 de julho de 2017 e da Portaria nº 3.744, de 12 de fevereiro de 2019, e concede promoção na carreira por escolaridade adicional. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, bem como o disposto no OF-COFIN nº 490, de 11 de junho de 2021, do Comitê de Orçamento e Finanças e em cumprimento da ordem judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.20.515981-7/001, DETERMINA, Art. 1º - Ficam alterados, para exclusão da servidora Maria do Carmo Rizzi Silva, MASP 1028446-1, os Anexos: I - da Portaria nº 3.631, de 3 de julho de 2017, que concedeu promoção na carreira pela regra geral; e II - da Portaria nº 3.744, de 12 de fevereiro de 2019, que concedeu progressão na carreira. Art. 2º - Fica concedida promoção na carreira por escolaridade adicional à servidora Maria do Carmo Rizzi Silva, MASP 1028446-1, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER-MG, alterando-se seu posicionamento na carreira de Gestor de Transportes e Obras Públicas - GTOP: I - do Nível III, Grau C, para o Nível IV, grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2016; e II - do Nível IV, Grau A, para o Nível V, grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de janeiro de 2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

06 1502204 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 041/2021, Letícia de Melo Barbosa, conforme PORTARIA/NUCAD/CS-Set - SEJUSP/PDS Nº 041/2021, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 20 de maio de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nacad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos e a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal, c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA; EDUARDO DE SOUZA - MaSP 1.333.490-9 - PROCESSADO NO PDS 041/2021.
Poços de Caldas, 05 de julho de 2021
Letícia de Melo Barbosa
MASP 1.377.218-1
Presidente de Comissão

05 1501542 - 1

ATO 00358/2021 - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONDECHE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, do servidor relacionado:
MASP: 1.219.788-5, MILTON GOMES DA SILVA, em prorrogação a partir de 14/03/2021;

Belo Horizonte, 05 de julho de 2021.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

06 1501728 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 051/2021, Ronaldo Figueiredo Lira, conforme PORTARIA/NUCAD/CS-Set - SEJUSP/PDS Nº 051/2021, com extrato publicado Diário Oficial de Minas Gerais de 12/06/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissoa.sejusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos e a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, para apurar, até conclusão, supostas condutas funcionais irregulares que, em tese, resultaram em ofensa física e moral a adolescente no Centro de Internação Provisória São Benedito, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocorrida em 29/06/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos II e IV, todos na forma da Lei Estadual nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA; WAGNER DA MATA RIBEIRO - MaSP 1.338.268-4 - PROCESSADO NO PDS 051/2021.
Belo Horizonte, 25 de junho de 2021.
Ronaldo Figueiredo Lira
Masp 1.146.635-6
Presidente de Comissão

25 1497689 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.

Resolve:
1 - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL I:
Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento Provisório de Belo Horizonte I:

Table with 2 columns: Name and Location. Lists various individuals and their assigned locations across different branches of the Penitentiary Department.

Table with 2 columns: Name and Location. Lists various individuals and their assigned locations across different branches of the Penitentiary Department.